



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

**PUBLICADO em mural**  
de 17/11/16 a 25/11/16  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

Rose de Oliveira N. Luna  
Diretora de Contabilidade - FPS  
Decreto nº 1355 / GAB / PMJP / 2013  
**CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO**  
**EM MURAL EM 17/11/16**  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ /RO – FPS.**

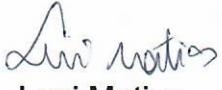
Às quinze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's , - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferencia dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a analise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações que se mantiveram um pouco abaixo do esperado e se não houver grandes mudanças na situação atual do mercado financeiro Nacional, as aplicações nos fundos de IMA's, IDKA, IRFM1+ e IRFM tendem a ter quedas, conforme orientação da empresa de assessoria de investimentos (PRICE) e acompanhamento diário efetuado pela equipe do FPS, neste sentido seria prudente resgatar dos fundos de IMA's, IDKA, IRFM1+ e IRFM aplicando no fundo de IRFM1 afim de resguardar os rendimentos alcançados e garantir a meta atuarial através de um fundo que rende de forma estabilizada sem grandes alterações, feitas as considerações por cada membro do Comitê, foi colocado em votação para aprovação das informações apresentadas sendo estas aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Na seqüência apresentou os demais itens da pauta analisando-se as APR's, os extratos das contas do FPS e despesas gerais do FPS e receitas, sendo por todos os membros considerados satisfatórios e sem nenhuma ressalva, o Sr. Diretor-Presidente do FPS propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS e receitas, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, dezessete de novembro de dois mil e dezesseis.

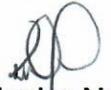


Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

  
Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

  
Denis Ricardo dos Santos  
Membro

  
Leni Matias  
Membro

  
Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

  
Maria da Penha dos Santos  
Membro

  
Michael Douglas S. de Moura  
Secretário do FPS

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

2 de 2